

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Justiça Federal e o Direito Internacional III**”, ministrado pela Escola da Magistratura Regional da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Justiça Federal e o Direito Internacional III**”, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2011021 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral